



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.495, DE 31 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e
dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.668, de 1.º de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do *Conselho Municipal de Turismo de Monteiro Lobato – COMTUR-ML*;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros indicados pelo Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, assim dispostos:

1-) Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

I – Representantes do Turismo:

BÁRBARA BARRETO DOS SANTOS SILVA – Titular

RG 36.880.682-0 — CPF 425.309.558-59



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

VINÍCIUS APARECIDO DOMINGOS – Suplente

RG 56.071.021-5 — CPF 529.583.638-05

II — Representantes da Cultura:

EMÍDIA MARIA DE ANDRADE – Titular

RG 14.629.679-5 — CPF 185.639.088-80

ADENILDA ANTUNES BARBOSA – Suplente

RG 34.330.809-5 — CPF 354.303.538-09

III — Representantes do Meio Ambiente

RODRIGO DA SILVA MANGUEIRA – Titular

RG 41.196.576-1 — CPF 230.658.248-33

UERDESON ARAGÃO – Suplente

RG 42.756.259-4 — CPF 328.322.438-27

IV — Representantes da Educação

ELIZE RACHEL PIRES DO CARMO – Titular

RG 43.525.774-2 — CPF 335.892.808-08

ANA CAROLINA DA MATA – Suplente

RG 46.582.865-6 — CPF 404.544.638-98

V – Representantes da Secretaria de Administração

LUCIANA BARRETO – Titular

RG 32.483.499-8 – CPF 268.475.658-96



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

AMAURY DONIZETE DA SILVA – Suplente

RG 27.220.408-0 – CPF 246.115.258-64

2-) Membros indicados pela Iniciativa Privada e Entidades Cíveis do Município:

I — Representantes dos Meios de Hospedagem:

FERNANDO ROMANO – Titular

RG 17.905.516-1 — CPF 157.470.158-42

GEMINIANO JORGE DOS SANTOS – Suplente

RG 4.423.806-X — CPF 360.898.508-53

II — Representantes dos Restaurantes:

EGILDA MARA BENEVIDES – Titular

RG 30.804.854-4 — CPF 254.314.178-27

ANA PAULA SUZUKI – Suplente

RG 24.665.816-2 — CPF 174.971.948-79

III — Representantes dos Cafés e Bares Diferenciados:

ROMILDA R. SIMÕES LURENI – Titular

RG 34.332.418-0 — CPF 321.428.878-48

MAGALY QUINTANA – Suplente

RG 27.759.839-4 — CPF 179.621.678-07



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

IV — Representantes do Comércio em Geral:

ANTÔNIO RENATO DE SÁ SONNEWEND – Titular

RG 6.325.073-1 — CPF 704.095.608-04

LESSANDRA MUNIZ DE CARVALHO – Suplente

RG 43.009.953-8 — CPF 311.670.328-02

V — Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais:

MARCUS MEDEIROS MIRRA – Titular

RG 12.229.788 — CPF 019.149.438-05

JOSÉ BERNARDO COELHO MICHELETTO – Suplente

RG 12.683.822-7 — CPF 005.321.018-20

VI — Representantes dos Artesãos :

ANGÉLICA DE FÁTIMA ALBINO LEITE – Titular

RG 46.817.652-4 — CPF 090.824.516-54

MARIA VÂNIA ALVES DOS SANTOS – Suplente

RG 36.612.080-3 — CPF 699.146.054-00

VII — Representantes dos Fabricantes de Doces:

LUCIANA CLARO – Titular

RG 30.602.925-X — CPF 290.918.128-69



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

LUIZ GUILHERME PROCÓPIO PINTO – Suplente

RG 42.128.050-5 — CPF 448.075.748-17

VIII — Representantes dos Serviços Receptivos:

RAPHAEL BUENO DA SILVA GOMES – Titular

RG 45.103.280-9 — CPF 434.237.128-64

LUCAS FERNANDEZ DINIZ – Suplente

RG 42.089.961-3 — CPF 446.415.388-75

IX — Representantes de Entidades Social:

RODRIGO MARÇAL VIEIRA– Titular

RG 29.457.375-6 — CPF 215.204.838-5

GABRIEL DI PIERRO SIQUEIRA – Suplente

RG 33.108.083-7 — CPF 324.326.958-01

X – Representante da Saúde e Bem-Estar

VERÔNICA SALETE DE SOUZA MARTINS - Titular

RG 32.448.097-0 – CPF 182.568.641-68

MANUELA SANTANA FERREIRA – Suplente

RG 24.820.910-69 – CPF 072.563.557-8

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.244/23.

Monteiro Lobato, 31 de março de 2025

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração